

TOMADA DE PREÇOS - 009/2025

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR

COMISSÃO DE COMPRAS

A ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE – HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO – SETOR DE COMPRAS, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica e sem finalidade lucrativa, através de sua Direção Geral, informa que está instaurando procedimento de cotação de preços destinada a seleção da proposta com melhor técnica e menor preço, visando a aquisição DE EQUIPAMENTOS PARA CPN E UCIN DO HSVPCA, de acordo com as características (Anexo I) e segundo as condições estabelecidas na presente tomada de preços e nos seus anexos. Os recursos que viabilizarão a aquisição do objeto deste procedimento são oriundos do Projeto Avançar do Governo do Estado Rio Grande do Sul, convênio nº FPE_2440_2025 e Proa nº 25200000677166 .

Projeto Avançar do Governo do Estado Rio Grande do Sul, convênio nº FPE_2440_2025 e Proa nº 25200000677166. **TOMADA DE PREÇOS - 009/2025**

OBJETO

A presente Cotação Prévia tem por fim a ampla consulta de preços para a aquisição dos seguintes equipamentos:

De acordo com as características técnicas descritas no Anexo I DESCRIÇÃO TÉCNICA deste instrumento.

2. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão apresentar suas propostas de preços bem como, a documentação ATÉ DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025, via postal ao setor de compras do HSVPCA ou por e-mail, no endereço eletrônico: projetos@hsvpca.com.br. O setor de compras da Associação das Damas de Caridade – Hospital São Vicente de Paulo, está localizado na Avenida Venâncio Aires, nº 163, Bairro Rocha, Cruz Alta - RS, CEP: 98025-375. Edital se encontra no site <https://hsvpca.com.br>.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

O envelope deve estar identificado conforme modelo a seguir.

DE:

(Nome da Empresa Proponente) – Fone/Fax: _____ Email

Endereço (Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado e Cep)

Para:

Setor de Compras - Associação das Damas de Caridade – Hospital São Vicente de Paulo

Avenida Venâncio Aires, 163. – Cruz Alta – RS

CEP.: 98025-375 - "COTAÇÃO PRÉVIA 009/2025"

Objeto: "**EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR**"

3.1. A empresa proponente deverá encaminhar a sua PROPOSTA DE PREÇOS, que deverá ser redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas ou rasuras, devidamente datada:

3.1.1. Razão Social e endereço completo da empresa proponente, nome completo do responsável legal contendo CPF E RG;

3.1.2. Descrição dos equipamentos cotados de forma correta e clara em português ou traduzida;

3.1.3. Indicação do País de Origem, Fabricante, Marca e Modelo do equipamento ofertado;

3.1.4. Proposta para interessados podem fornecer por lote desde que em sua totalidade;

4. Durante a garantia, a empresa fornecedora deverá providenciar as atualizações de software de funcionamento do produto promovendo treinamento para os profissionais que atuam nos diferentes níveis de operação.

4.1. A descrição constante no Anexo I deste instrumento serve apenas de parâmetro para as empresas interessadas, não excluindo qualquer marca ou modelo de características semelhantes.

4.2. A apresentação de proposta à presente cotação de preços implica em aceitação tácita, por parte da proponente/fornecedor de todas as condições e obrigações constantes desta tomada de preços nº 009/2025.

4.13. Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Setor de Projetos da Associação das Damas de Caridade – Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, situado na Avenida Venâncio Aires, 163 – Cruz Alta – RS – Fone (55)3321-2400 ou pelo e-mail: projetos@hsvpca.com.br.

Cruz Alta - RS, 04 de Dezembro de 2025.

Presidente da Comissão
Marco Aurélio Miranda Dreher

ANEXO I -

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL		Qtde
NOME DO EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA COTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	
Aparelho de Raios X - Móvel Digital	Aparelho de raio-x móvel digital com potência de no mínimo 30kw ou superior; Faixa de tensão do tubo de de 40 a 130kV ou melhor em 40 passos ou mais; Ajuste de corrente de pelo menos 200 mA ou maior; Faixa de variação de mAs: 0,5 mAs a 300 mAs, ou maior; Tempo de exposição 2ms ou menor; Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m. Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m; Conexão via tomada simples de 3 pinos; Braço articulado pantográfico ou telescópico; Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 180 graus ou maior; Tubo de Raios X com anodo giratório de rotação de 3.000 RPM ou superior; Foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,8mm ou foco único de 0,8mm; Capacidade caloríca do ânodo de 106kHU ou maior. Colimador manual com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada e temporizador eletrônico de 30s; Detector de imagens digitais com 34 x 42 cm ou maior; Matriz de aquisição de 2500 x 3000 pixel; Carregador de baterias; Monitor integrado a unidade principal com tela sensível ao toque de 15 polegadas ou maior;	1
Ar Condicionado	SPLIT 12000 BTUs QUENTE E FRIA Tensão 220V	12
Armário	Material em mdf com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm com 03 ou 04 prateleiras capacidade mín. 20kg por prateleira;	15
Arquivo	MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO DE 4 GAVETAS/ROLAMENTO	3
Aspirador de Secreções	FLUXO DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA COM FRASCO SUPORTE C/RODÍZIOS DE 15 A 30 LPM SIM TERMOPLÁSTICO BIVOLT.	6
Balde a Chute	MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL MÍN. 10L	5
Banqueta	MATERIAL DE CONFECÇÃO DE AÇO INOX COM REGULAGEM DE ALTURA E GIRATÓRIO .	2
Berço Aquecido	Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Deve constar no berço aquecido aparelho de Baby puff para recém nascidos.	5
Berço para Recém Nascido	MATERIAL DA CUBA DE ACRÍLICO E ESTRUTURA DE AÇO INOX COM RODÍZIOS.	11
Bilirrubinômetro	Equipamento utilizado para medição transcutânea de bilirrubina de forma não invasiva, podendo ser no próprio leito do paciente. Modo de operação digital, medidas dos níveis de bilirrubina sérica em mg/dl ou micromol/l. Indicação digital na tela do instrumento. Permitir a checagem de leitura pelo próprio aparelho, por meio de referências instaladas na base carregadora. Fonte de luz: lâmpada de arco de xenon de impulso ou LED. Acessórios que devem acompanhar o produto: adaptador ac e base do carregador com comando de leitura acoplado; alimentação por bateria recarregável.	1
Biombo	MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO FERRO PINTADO OU AÇO INOX.	12
Cadeira	COM BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM RODÍZIOS COM ASSENTO, ENCOSTO E E ENCOSTO PARA O BRAÇO, CADEIRA TIPO ESCRITÓRIO.	7
Cadeira de Banho Higiênica	AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO PINTADO DE 120 KG SEM COLETOR	5
Cadeira de Rodas Adulto	MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO COM APOIO PARA BRAÇOS COM APOIO PARA ESCAMOTEÁVEL.	2

Cama Hospitalar Elétrica	Estrutura em aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi ou material superior com para choques rotativos.. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fowler, Dorso,Trendelenburg, Reverso do Trendelenburg, Cardíaco, Pernas. Elevação de Altura, membranas integradas nas grades do dorso com acesso interno/externo e comando supervisor móvel na peseira. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível, com altura min. de 390mm, deslocamento transversal da descida max. de 70mm, indicador de inclinação de dorso e trendelenburg, regrissão abdominal mín. de 100mm.Cabeceira e peseira com travas de segurança fabricadas em polipropileno ou material similar, com rota de fulga para paciente. Dimensões internas mínimas de 1960mm de comprimento e largura de 860mm.Altura mínima de elevação max. de 390mm com indicador luminoso. Grau de proteção da cama IPX4 e grau de proteção individual dos motores IP66. Circuito de comando digital e fonte integrada em uma mesma unidade. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira.Rodízios de no mínimo 125mm, totalmente em material plástico com freios individuais. Capacidade de carga de no mínimo 220Kg. Acompanha colchão com espuma de alta densidade, capa impermeável. Alimentação bivolt automática.	3
Cama PPP	Cama PPP - Pré-Parto, Parto e Pós-Parto com no mínimo movimentos de inclinação do dorso e elevação de altura acionados através de motores elétricos. Estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso ou superior. Com rodízios sendo dois com freios em diagonal. Acompanha cabeceiras removíveis, grades, apoio de pernas removível, par de porta coxas, apoio para calcânhares, barra de esforço, dispositivo para coleta de líquidos e colchão compatível com as dimensões da cama. Capacidade mínima de 150 kg.	3
Cardiotocógrafo	CARDIOTOCÓGRAFO COM IMPRESSORA INTEGRADA GESTAÇÃO GEMELAR, MEDIÇÃO, GRAU DE PROTEÇÃO ALIMENTAÇÃO: PORTÁTIL COM ALÇA, 30 A 240BPM, SONDAS IPX8, BIVOLT E BATERIA.	2
Cardioversor	CARDIOVERSOR COMANDO NAS PÁS: CARGA E DISPARO MEMÓRIA DE ECG: POSSUI MARCA PASSO, MÓDULO DEA, OXIMETRIA BATERIA.	3
Carro de Curativos	MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM BALDE E BACIA	4
Carro de Emergência	CARRO DE EMERGÊNCIA COM GAVETAS, SUPORTES PARA CILINDRO SORO E DESFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM, RÉGUA DE TOMADAS: 4 A 5, fornecimento do cilindro e fluxômetro junto ao conjunto	3
Carro Maca Avançado	ESTRUTURA EM AÇO COM TERMOPLÁSTICO OU SIMILAR MACA HIDRÁULICA	1
Carro para Material de Limpeza	MATERIAL DE CONFECÇÃO, POLIETILENO SACO DE VINIL, KIT COM MOP LÍQ E PÓ, PLACA SINALIZAÇÃO E PÁ, BALDE ESPREMEDOR, POLIPROPILENO.	2
Oxímetro	OXÍMETRO DE PULSO COM SENSORES DE ADULTO E NEO NATAL	12
Carro para Transporte de Resíduos	MATERIAL DE CONFECÇÃO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX, 500L COM TAMPA	2
Carro Transporte de refeição	MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOX COM PRATELEIRAS PARA BANDEJAS.	1
Central de Monitoração com monitores	Central de monitoramento com monitores para neonatal e adulto parâmetros seguindo as exigências mínimas da RDC 7/2010 p/ atender 10 leitos via cabo de rede c/ preparo p/ expansão p/ no mínimo 15 leitos.. Deverá manter registros de alarmes de no mínimo 100h por leito. Deverá possibilitar a inclusão de dados e gerenciamento de informações dos pacientes via protocolo de comunicação bidirecional permitindo no mínimo configurar alarmes, admissão e alta de pacientes e gerenciamento de leitos. Visualização simultânea de no mínimo 16 leitos por tela, monitor LCD de no mínimo 24 pol. de alta resolução, colorido, microcomputador c/ configuração compatível c/ a central, teclado alfanumérico, mouse e caixas de som. Display LCD colorido sensível ao toque. Tendências de pelo menos 72h. Parâmetros básicos e configurações mínimas: Respiração por Impedância (faixa de no mínimo 4 a 120 rpm), SpO2 de baixa perfusão, baixa saturação de capacidade de detecção de movimentos c/ faixa de medição entre 1% a 100% e frequência cardíaca entre 30 a 250 bpm; ECG c/ 7 derivações c/ frequência cardíaca entre 15 a 300 bpm, análise de arritmias e monitoração c/ alarme das alterações do segmento ST em todas as derivações; Temp. de 2 canais simultâneos c/ faixa de leitura entre 25°C a 45°C, c/ alarmes selecionáveis; PNI c/ medição da pressão sistólica, diastólica e média, por método oscilométrico em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, c/ faixa de medição que atenda os valores entre 10 a 260 mmHg. Acessórios que devem acompanhar: 10 cabos de ECG c/ 5 vias, 10 cabos de extensão p/ SpO2, 10 sensores reutilizáveis de SpO2 tipo clipe de dedo p/ adulto, 10 manguitos reutilizáveis c/ mangueiras extensoras p/ PNI, 10 sensores de temp. reutilizáveis tipo pele p/ adulto e neonatal, 10 sensores de temp. reutilizáveis tipo retal/. Todos os equipamentos deverão possuir registro na ANVISA. Deve ser fornecido computador, tela e no-break para funcionamento completo da central.	1
Cilindro de Gases Medicinais	MATERIAL DE CONFECÇÃO DE ALUMÍNIO COM VÁLVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO	10

Computador	Computador com processador core I7 ou similar; Unidade de Armazenamento SSD 480 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI.. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 22 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 . Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item.. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	11
Eletrocardiógrafo	IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO TAXA AMOSTRAGEM, PORTÁTIL BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGÁVEL.	2
Foco Cirúrgico de Solo Móvel	FOCO COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA: LED 81.000 A 130.000 LUX com no mínimo duas cúpulas.	4
Incubadora Neonatal	Equipamento construído para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Pró-clive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor de pele do paciente, Falta ou falha de sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. .Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Deve constar junto na incubadora, balança e aparelho de fototerapia.	6
Incubadora de transporte Neonatal	Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Parachoque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar e bateria em carregamento. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	1

Mesa Auxiliar	MAT.CONFECÇÃO: DE 40X40X80CM A 40X60X80CM, AÇO INOXIDÁVEL com regulagem de altura.	5
Mesa para Refeição	MAT.CONFECÇÃO: DE 40X40X80CM A 40X60X80CM, AÇO INOXIDÁVEL com regulagem de altura.	5
Monitor Multiparâmetros	SUPORTE PARA MONITOR:ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/PRÉ CONFIGURADO 12'.	7
Régua de Gases (Assistência Respiratória)	Confeccionado em Alumínio com abertura frontal basculante, com pontos de gases(2 de ar comprimido, dois de O ₂ e um de vácuo), 06 pontos de energia, dois pontos de lógica e chamada um de enfermagem que deve ser fornecido com uma central de chamadas para as 12 réguas.	12
Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico neo natal	Aparelho para pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos, indicado para transporte intra/extra hospitalar e ressonância magnética. Deve possuir no mínimo os seguintes modos ventilatórios: Ventilação obrigatória assistida, ventilação mandatória obrigatória e manual. Deve possuir controle e ajuste para pelo menos os seguintes parâmetros com as respectivas faixas: pressão de inspiração máxima de 12 a 55cmH2O, pressão positiva final expiratória de 0 a 20cmH2O, tempo de inspiração de 0,3 a 3,5s, frequência de ventilação de 3 a 80rpm, FiO2 de 40 a 100%. Deve possuir alarme de desconexão. Deve acompanhar 01 circuito de via aérea infantil , 01adulto circuito de via aérea adulto e extensão de oxigênio.	6
Ventilador Pulmonar de transporte neo natal	Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Síncronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH2O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação I:E,pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e pressão x fluxo; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarms com pelo menos: Alarms de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O ₂ baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa.. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2. Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	1
Vídeo Laringoscópio	Videolaringoscópio Portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 1 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte. Neonato e adulto.	1
Poltronas Hospitalar	DE AÇO OU FERRO PINTADO COM ESTOFADO COURVIN DE ATÉ 120 KG E AÇÃO NAMENTO MANUAL. Similar a modelo em projeto.	12



H o s p i t a l
São Vicente de Paulo

Poltronas de Recepção

Cadeira para recepção individual, em tecido impermeável similar a modelo em projeto.

17

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° _____
CONVÊNIO _____

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

(Empresa)....., inscrita no CNPJ n°....., sediada a , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n°..... e do CPF n°....., DECLARA, nos termos da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de quatorze anos e não emprega menor de dezesseis anos, que não na condição de aprendiz, conforme disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal do Brasil.

(Local/Data)

(Assinatura Representante Legal)

ANEXO III – MODELO DE CONTRATO

CONTRATO Nº -----

Pelo presente instrumento, firmado de um lado pela
Associação _____, situado na Rua _____,
em _____, com CNPJ nº _____, por seu
representante legal, o _____, CPF
nº _____, simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado
a empresa _____, com C.N.P.J nº. e Inscrição Estadual nº.
_____, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____,
estado de _____, neste ato representada pelo(a) seu responsável, o(a) Sr.(a)
_____, CPF nº. _____, simplesmente denominada CONTRATADA, fica justo e
acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição
de: (descrição material ou
equipamento conforme proposta da empresa), para a Associação das Damas de Caridade
– Hospital São Vicente de Paulo, nas quantidades e conforme especificações constantes
no Edital de Cotação Prévia de Preço nº _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS BENS

O objeto deste contrato deverá ser entregue em até 60 (Sessenta) dias corridos,
contados da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A entrega dos objetos deste contrato deverá ser feito no Hospital
de Caridade São Vicente de Paulo, sítio à Avenida Venâncio Aires, 163, Cruz Alta - RS, de
segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas, correndo por conta da Contratada as

despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato não será recebido caso esteja com qualquer tipo de danificação ou com embalagem violada.

Parágrafo Primeiro: Constatadas irregularidades na entrega do objeto deste contrato, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação de prazo pelo Contratante, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação de prazo pelo Contratante, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente aceita, após a verificação da conformidade do equipamento. Juntamente deverá ser enviado o número do Banco, agência e conta corrente da Contratada, para o Setor Financeiro da Contratante.

Parágrafo Único: O pagamento será feito mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

O valor do presente contrato é de R\$ _____ provenientes dos recursos do Ministério da Saúde - FNS, Convênio nº _____ --, SICONV nº _____ -,

Parágrafo Único: O valor estipulado nesta cláusula permanecerá fixo e irreajustável.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigido da contratada, prestação de garantia, prevista no artigo 56 da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO

A Contratada obriga-se a fornecer o objeto deste contrato com garantia técnica de no mínimo 12 (doze) meses, observando o prazo maior oferecido pelo fabricante no mercado, a contar do recebimento do objeto.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de vigência da garantia, a Contratada deverá prestar assistência técnica consistente contra defeitos de funcionamento não causados por operação incorreta.

Parágrafo Segundo: Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão-de-obra e manutenção dos bens correrão por conta da Contratada, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer ônus.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de Cotação Prévia de Preços – Tipo Menor Preço, cabe à Contratada:

- a) Zelar pela fiel execução deste contrato.
- b) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transporte, frete, carga e descarga etc.;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- d) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;
- e) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93;

- f) Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela Contratante;
- g) A Contratada obriga-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os bens que apresentarem qualquer irregularidade.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Sem prejuízo do integral do cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao Contratante:

- a) Prestar à Contratada as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a serem solicitados;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas por lei vigente.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos o licitante, que praticar quaisquer atos previstos em lei vigente.

11.2 – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos em lei vigente no que couber, sendo:

- a) multa de 10% a 30% sobre o valor dos materiais não entregues ou da obrigação não cumprida;
- b) atraso injustificado ate 30 dias — multa de 0,2% ao dia; e atraso injustificado acima de 30 dias — multa de 0,4% ao dia.

11.3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência a partir de assinatura até dia _____, sendo o término da vigência do contrato.

Parágrafo Único: As estipulações às obrigações da contratada não se vinculam ao prazo acima indicado, ficando a contratada obrigada à prestação de assistência técnica no prazo da garantia dos bens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estiverem transcritos:

- a) o Edital de Cotação Prévia de Preços – Tipo Menor Preço;
- b) a proposta apresentada pela Contratada.

14.2 - De acordo com o Termo de Convênio nº _____, celebrado em _____ entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, e Hospital _____, fica estabelecido que nos contratos celebrados para execução do convênio, é de livreacesso de servidores do Ministério da Saúde, e do Hospital _____ ---, bem como dos órgãos integrantes dos Sistemas de Controle Interno e Externo ao qual estejam subordinados, aos documentos contábeis das empresas contratadas, no que concerne à execução dos serviços vinculados a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Cidade de _____ – Estado do Rio Grande do Sul.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



Cruz Alta, _____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE:

Nome: _____ --

CPF: _____ --

CONTRATADA:

Nome:

CPF:

TESTEMUNHAS:
